+ obras



+ turismo

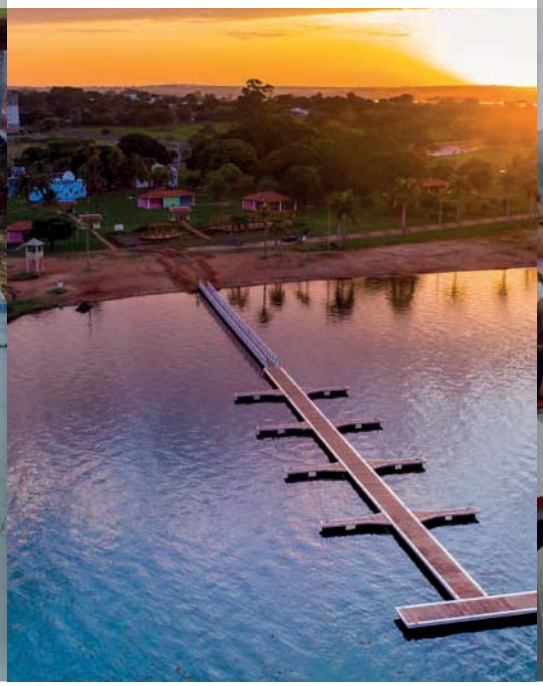

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Terça-feira, 01 de abril de 2025 · Ano XII | Edição nº 2663

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Terça-feira, 01 de abril de 2025
Ano XII | Edição nº 2663

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Contratos 5
Autorização de Contratação Direta 6
Decisão do Prefeito 6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23.023, DE 31 DE MARÇO DE 2025

"Revoga Portaria nº 15.986, de 6 de abril de 2011 e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 15.986, de 6 de abril de 2011, que concede gratificação ao servidor **Noriel de Araújo**, matrícula funcional GP/nº 34711-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de março de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.035, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o processo nº 3760/2025 do Chefe do Setor de Tecnologia da Informação, para a concessão de gratificação ao servidor público municipal Fernando Leandro Genegin, que presta serviços no Setor de Tecnologia da Informação, em razão de sua disposição inclusive em fins de semana, bem como, desenvolver com destreza e eficiência todas as demandas que lhes são atribuídas.

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Fernando Leandro Genegin**, matrícula funcional nº 57549-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, regime jurídico Estatutário, lotado no Setor de Tecnologia da Informação, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2025, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 1º de abril de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.036, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o memorando nº 04/20025, da Secretaria de Administração, solicitando a concessão de gratificação ao servidor público municipal Rony Chiesa Bueno dos Santos, que presta serviços na Secretaria de Administração, em razão de sua disposição e pro-atividade em estar a disposição de todos os setores da Secretaria e desenvolver com destreza e eficiência todas as demandas que lhes são atribuídas.

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Rony Chiesa Bueno dos Santos**, matrícula funcional nº 57163-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria de Administração, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2025, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 1º de abril de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.037, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o memorando nº 83/2025, do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a concessão de gratificação à servidora pública municipal Barbara de Oliveira Bezerra, que presta serviços no Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **Barbara de Oliveira Bezerra**, matrícula funcional nº 56496-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada no Departamento de Recursos Humanos, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2025, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 1º de abril de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.038, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o memorando nº 123/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a concessão de gratificação ao servidor público municipal Diogo de Souza Menezes, que presta serviços na Secretaria de Saúde, atuando desde março de 2022 como Coordenador da Equipe de Saúde Mental, responsável pela coordenação das ações e serviços mental no município, além de garantir a qualidade e a humanização do atendimentos aos pacientes, sendo um trabalho que exige conhecimento técnico, dedicação, empatia e compromisso contínuo com a melhoria da qualidade de vida da população atendida;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Diogo de Souza Menezes**, matrícula funcional nº 55900-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Padrão, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria de Saúde, 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 22.556, de 6 de junho de 2024.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 1º de abril de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 58/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: ECOBROOKS SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 71.777.700/0001-35

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para a prestação dos serviços limpeza urbana compreendendo a coleta de lixo mecanizada de resíduos sólidos domiciliares urbanos e rurais com a utilização de recipientes do tipo caçamba, com capacidade mínima de 1.200 litros, coleta seletiva, operação do aterro sanitário e varrição manual de vias públicas na Estância Turística de Pereira Barreto-SP, pelo período de 06 (seis) meses, ou até que se conclua novo processo licitatório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R$ 3.077.399,94 (três milhões, setenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Vigência: 06 (seis) meses
Data: 01 de abril de 2025
HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 056/2025
Contratante: Município da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ: 44.446.904/0001-10
Contratada: **MURILO LOPES DA SILVA**
CNPJ: 20.911.767/0001-80

Objeto: A contratada obriga-se a prestar serviços com realização de aplicação de inseticida residual em imóveis localizados em quarteirões próximos aos casos confirmados de Leishmaniose Visceral Americana em humanos, ocorridos nos anos de 2023/2024, conforme **Termo de Referência.**

Valor: **R$ 19.005,00** (dezenove mil e cinco reais)
Data: 01 de abril de 2025
Vigência: 01/04/2025 a 30/06/2025
Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 75, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para a prestação dos serviços limpeza urbana compreendendo a coleta de lixo mecanizada de resíduos sólidos domiciliares urbanos e rurais com a utilização de recipientes do tipo caçamba, com capacidade mínima de 1.200 litros, coleta seletiva, operação do aterro sanitário e varrição manual de vias públicas na Estância Turística de Pereira Barreto-SP, pelo período de 06 (seis) meses, ou até que se conclua novo processo licitatório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

AUTORIZAÇÃO

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o Ofício nº 12/2025, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Decreto Municipal nº 6.681/2025, que estabelece situação de emergência no sistema municipal de coleta de resíduos sólidos, bem como o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. VIII, e parágrafo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **ECOBROOKS SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 71.777.700/0001-35, com sede na Avenida Advogado Rosário Congro, nº 2900, no bairro Jardim Angélica, em Três Lagoas-MS, pelo valor total de R$ 3.077.399,94 (três milhões, setenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Pereira Barreto, 01 de abril de 2025.
HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito

Decisão do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.020/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025
PREGÃO Nº 002/2025
FORMA ELETRÔNICA
DECISÃO DO PREFEITO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo IV - Termo de Referência, do Edital.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, e,

Considerando as razões fáticas e de direito discorridas pela Pregoeira, na decisão datada de 31 (trinta e um) de março de 2025, **DECIDO:**

I - Acatar o entendimento da Pregoeira, mantendo-se a Decisão pela não apresentação do recurso administrativo pela empresa OLIVEIRA & ROCHA- CLINICA E SERVIÇOS LTDA, referente ao presente procedimento licitatório;

II - Adjudicar o objeto licitado de acordo com o julgamento da Pregoeira e **homologar** o presente certame, determinando a imediata Contratação da adjudicatária DIEGO DE OLIVEIRA GALDINO, para que se inicie a prestação de serviços do objeto licitado;

III - Determinar, que se comunique aos interessados, principalmente à empresa recorrente dando-lhe ciência da decisão retro;

Intime-se e Publique-se.

Cumpra-se.

Estância Turística de Pereira Barreto, 01 de abril de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

PREFEITO

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br